

PROTOCOLO ARQUIVO

N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



PROTOCOLO

N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

**REQUERIMENTO DE ALVARÁ PARA EVENTO TEMPORÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (Pessoa Física ou Jurídica)**

Requerente:

CNPJ/CPF:

Telefone:

Celular:

Endereço:

N.º:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Descrição do Evento:

Endereço do evento:

N.º:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Esmeraldas/MG

E-mail:

Metragem Utilizada:(em M<sup>2</sup>)

Local do evento:

Rua

Praça

Escola

Igreja

Outros

Data do evento:

Horário do Evento:

Som Mecânico:

Sim

Não

Banda:

Sim

Não

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Tipo de edificação:

Local Aberto

Local Fechado

Sítio

Outros

Estrutura:

Concreto

Metálico

Sem Estrutura

Outros

Trânsito:

Fraco

Médio

Intenso

Outros

Venda ou distribuição de ingressos:

Sim

Não

Venda ou distribuição de bebida alcoólica:

Sim

Não

Venda ou distribuição de alimentos:

Sim

Não

Público estimado por dia:

Faixa etária do Público:

Valor do Ingresso:

**Obs: É obrigatório o prazo mínimo de 30 dias de antecedência do evento para abertura do P.A.**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O abaixo assinado declara para fins de concessão de alvará para evento temporário, estar ciente das obrigações e responsabilidades que lhes cabem e, em especial, os seguintes:

- Cumprir a legislação vigente, no que se refere à prevenção contra incêndio e pânico em eventos temporários de acordo com a Lei Estadual Nº 14.130/2001, junto ao Corpo de Bombeiros Militar;

- Dar ciência do evento para a Polícia Militar - 2ª Região/8ª CIA PM Independente - Esmeraldas/MG.

- Solicitar autorização da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, em caso de fechamento ou desvio de via pública.

É de inteira responsabilidade do organizador do evento a utilização de cones ou cavaletes.

- É necessário, em caso de utilização de espaço de terceiros, a autorização do proprietário.

- É necessário, autorização judicial para entrada e permanência de criança e/ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, de acordo com a Portaria nº 37/2015, junto ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Esmeraldas.

- Estou ciente que declarar fato que sabe ser inverídico, pode vir a constituir crime apurável pelo Ministério Público na forma de Lei.

Esmeraldas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do responsável

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Situação:</b>	<b>Deferido</b>	<b>Indeferido</b>	<b>Outros</b>
------------------	-----------------	-------------------	---------------

**Observações:**

Esmeraldas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO****Data de recebimento no setor:****Data de emissão do alvará:**

<b>Situação:</b>	<b>Aguardando Baixa</b>	<b>Sem Custos</b>	<b>Outros</b>
------------------	-------------------------	-------------------	---------------

**Data de entrega:****Servidor:**

É indispensável anexar cópias dos documentos para abertura do P.A.

- Comprovante de Endereço, CPF, RG ou CNPJ;
- Croqui do local do evento;
- Declaração de Utilidade Pública(Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS);
- Comprovantes fiscais dos prestadores de serviços;
- Contrato de Locação ou autorização para uso do local.